

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 72/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 003/2026

2. Objeto

2.1 1 **Ata de Registro de Preço** para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (salgadinhos, bolos, água mineral, suco natural e refrigerantes), **alimentos perecíveis e não perecíveis** para atender às demandas das atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e eventos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.2 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Bolsa Família (PBF) realiza diversos eventos ao longo do ano, como reuniões, conferências municipais. Para esses eventos, é necessário adquirir alimentos perecíveis, como bolos, salgados e bebidas. Esses alimentos devem ser de qualidade, frescos e adequados ao público-alvo de cada evento. A aquisição de alimentos perecíveis para eventos da Secretaria visa garantir a satisfação dos participantes, a assiduidade e o cumprimento das normas sanitárias.

2.3 O objeto enquadra-se como bem comum, conforme art. 6º, inciso XXII da Lei nº 14.133/2021, podendo ser especificado com padrões usuais de mercado.

2.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e observadas as disposições.

2.5 Pregão Eletrônico de âmbito local - Decreto Municipal nº2985/2020. destacando a **imprevisibilidade das reuniões e a necessidade de atendimento imediato**.

2.5.1 Em razão da modalidade local, a divulgação do certame será realizada por meio do **site oficial do Município de Congonhinhas (<https://congonhinhas.pr.gov.br/>)**, do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, bem como no **Diário Oficial do Município**, garantindo a publicidade e a transparência do procedimento.

3. Descrição da necessidade

3.1 A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o suporte nutricional e a promoção de momentos de integração durante as oficinas, eventos e reuniões coletivas do SCFV, do CRAS, PBF. A oferta de lanches é estratégica para estimular a assiduidade garantindo que a vulnerabilidade alimentar não seja um empecilho à participação nas atividades; fortalecer os vínculos viabilizando momentos de socialização e celebração previstos no caderno de orientações técnicas do SCVF e a logística de contratar itens prontos (salgados, lanches, bolos); é justificada pela ausência de estrutura de panificação própria na unidade ou pela necessidade de otimização do tempo das equipes de apoio.

3.2 A modalidade de pregão é escolhida por ser a mais vantajosa para a administração pública, pois permite uma ampla concorrência entre os fornecedores, reduzindo os custos e agilizando o processo de contratação. A aquisição de alimentos perecíveis requer um cuidado especial com a armazenagem, o transporte e a manipulação dos produtos, de modo a preservar as suas características nutricionais e sanitárias. Por isso, é importante que os fornecedores tenham experiência comprovada nesse tipo de serviço e que atendam às normas da vigilância sanitária. A estimativa de quantitativos e valores é feita com base no histórico de consumo do Serviço de Convivência, reuniões do Bolsa Família, Conferências Municipais anteriores e na previsão de público para os eventos futuros.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretária M. desenvolvimento Social	Neisa de Oliveira Costa

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. O prazo ordinário de entrega dos produtos é de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em remessa parcelada, no local e horário indicados.

5.1.1. Em situações de comprovada urgência ou agendas extraordinárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o prazo de entrega poderá, excepcionalmente, ser reduzido para **até 24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da confirmação do recebimento da solicitação formal pela contratada.

5.1.2. A aplicação do prazo reduzido previsto no item 5.1.1 restringir-se-á a casos pontuais devidamente justificados nos autos, preservando-se a razoabilidade, a exequibilidade do fornecimento de alimentos frescos e a observância às normas sanitárias.

5.2. Quanto aos prazos de validade e condições de conservação dos produtos:

- a)** Os produtos industrializados e embalados (água mineral, refrigerantes e sucos) deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, **03 (três) meses** a contar da data de entrega no local designado;
- b)** Os gêneros alimentícios panificados, salgados assados/fritos, croissants e bolos deverão ser fornecidos **frescos, produzidos na mesma data da entrega**, próprios para consumo imediato e observando as condições adequadas de temperatura e acondicionamento.

5.3. Os produtos deverão ser acondicionados e entregues em embalagens adequadas, atóxicas e lacradas, que garantam a proteção contra contaminações durante o transporte e armazenamento, em estrita observância às normas de boas práticas de manipulação de alimentos estabelecidas pela ANVISA.

5.4. A contratada responsabilizar-se-á pela substituição imediata, sem qualquer ônus para o Município, de qualquer item que seja recusado no ato do recebimento por apresentar divergência das especificações, embalagem danificada, sinais de deterioração ou inadequação para o consumo humano.

5.5. A opção pelo Pregão Eletrônico de âmbito local/regional, fundamentada na legislação vigente, justifica-se pela extrema necessidade de garantir a segurança alimentar, o transporte rápido sem degradação dos produtos perecíveis de fabricação diária e a agilidade no atendimento das demandas socioassistenciais contínuas do CRAS e do SCFV.

6. Levantamento de Mercado

6.1 O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar os preços praticados e as condições usuais de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados a reuniões e eventos institucionais, visando subsidiar a estimativa de preços e a definição da solução mais vantajosa.

6.2 Para tanto, foi utilizada a ferramenta **Banco de Preços**, plataforma amplamente adotada pela Administração Pública, que consolida dados de contratações realizadas por órgãos públicos em todo o território nacional, permitindo a consulta a preços efetivamente praticados em licitações recentes, com objetos compatíveis ao pretendido.

6.3 A utilização do Banco de Preços possibilitou:

- A obtenção de **parâmetros de preços atualizados e compatíveis com o mercado**;
- A **ampliação da base de pesquisa**, garantindo maior confiabilidade na estimativa de custos;
- A observância dos princípios da **economicidade, eficiência e transparência**;
- A mitigação de riscos relacionados à **superestimação ou subestimação de valores**.

6.4 Os valores obtidos foram analisados considerando-se a similaridade dos itens, as especificações técnicas, a localidade, a data das contratações e as condições de fornecimento, de modo a assegurar que a estimativa de preços reflita a realidade de mercado e atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.5 O levantamento de mercado foi ajustado para deixar claro que o serviço consiste na produção e entrega dos itens de coffee break por empresa especializada, sem incluir os serviços de montagem, reposição durante as atividades/eventos ou fornecimento de utensílios. A seguir, são apresentadas as alternativas analisadas, seus pontos positivos e negativos, a alternativa escolhida e a justificativa.

6.5.1 - Contratação de empresa especializada apenas na produção e entrega de coffee break (sem montagem, reposição ou utensílios)

Esta alternativa consiste na aquisição de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas prontos para consumo, produzidos e entregues por empresa especializada em coffee break, sem a inclusão dos serviços de montagem, reposição durante o evento ou fornecimento de utensílios. A responsabilidade da empresa limita-se à produção e entrega dos itens no local e horário definidos, cabendo à instituição contratante toda a logística de montagem, apresentação, reposição e higienização do espaço. Esta solução pode reduzir custos em relação ao serviço completo, mas transfere à equipe interna parte significativa do esforço operacional e dos cuidados com a apresentação e conservação dos alimentos.

6.5.2 Pontos Positivos:

- Redução de custos em relação à terceirização integral do serviço;

- Garantia de atendimento às normas sanitárias na produção dos alimentos;
- Disponibilidade de variedade de alimentos e opções para restrições alimentares;
- Maior flexibilidade para personalização da montagem conforme demanda do órgão.
-

6.5.3 Pontos Negativos:

- Necessidade de equipe interna para montagem, reposição e higienização;
- Maior esforço administrativo e operacional para a instituição;
- Risco de perda de qualidade na apresentação e conservação dos itens;
- Responsabilidade da instituição pelo controle de utensílios e resíduos;
- Possível aumento do risco de desperdício e menor praticidade logística.

6.6 – Compra direta dos gêneros alimentícios e bebidas separadamente de fornecedores diversos (padarias, supermercados, distribuidores de bebidas).

Nesta alternativa, a unidade realiza a licitação e a aquisição dos produtos de forma fracionada por item, junto a fornecedores locais, como padarias, supermercados e distribuidores de bebidas, ficando sob responsabilidade da Secretaria a montagem, organização e apresentação dos gêneros alimentícios e bebidas nos eventos/serviço de convivência.

Essa opção proporciona maior flexibilidade na escolha dos itens e dos fornecedores, além da possibilidade de obtenção de melhores preços por meio da negociação direta dos insumos e do critério de julgamento por **menor preço por item**, o que permite que **mais de uma empresa seja vencedora do certame**, conforme os itens ofertados. Por outro lado, a alternativa exige maior esforço logístico e operacional da equipe interna, bem como estrutura adequada para armazenamento, conservação e apresentação dos produtos, aumentando os riscos relacionados à segurança alimentar, controle de qualidade, desperdício e sustentabilidade, uma vez que a responsabilidade pelas boas práticas recairá integralmente sobre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.6.1 Pontos positivos:

- Maior flexibilidade na escolha de itens e fornecedores;
- Possibilidade de negociação direta para obtenção de melhores preços;
- Apoio e fortalecimento dos fornecedores locais;
- Adaptação rápida a demandas e preferências específicas;
- Julgamento por menor preço por item, permitindo a contratação de mais de um fornecedor;
- Maior controle sobre os produtos adquiridos.

6.6.2 Pontos negativos:

- Aumento do esforço logístico e operacional da equipe interna;
- Necessidade de maior capacidade de armazenamento e conservação;
- Risco elevado quanto à segurança alimentar e ao controle de qualidade;
- Acréscimo de tarefas relacionadas à montagem e apresentação dos itens;
- Maior potencial de desperdício e menor eficiência em termos de sustentabilidade.

6.7 Alternativa Escolhida:

A seleção dos fornecedores será realizada pelo critério de **menor preço por item** o que assegura ampla competitividade, permitindo que **várias empresas participem do certame e sejam vencedoras em itens distintos**, conforme suas propostas, evitando concentração de fornecimento e favorecendo a obtenção das melhores condições para cada produto.

Embora demande maior envolvimento da equipe interna na organização dos eventos e do Serviço de Convivência, a alternativa proporciona maior flexibilidade e controle sobre a apresentação dos itens, mostrando-se tecnicamente viável, operacionalmente exequível e economicamente mais adequada ao contexto apresentado.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste no Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e bebidas prontas para consumo (salgados, pães, bolos, sucos, refrigerantes e água), sob demanda, com entrega no local indicado pela Secretaria, responsabilizando-se o contratado pelo cumprimento das normas sanitárias da ANVISA, sem a inclusão de serviços de garçom, montagem de mesa ou fornecimento de louças.

7.2 A contratação abrange exclusivamente a produção, acondicionamento adequado e entrega dos itens nos locais e horários previamente definidos pela Secretaria Requisitante, observadas as normas de higiene e vigilância sanitária vigentes (ANVISA).

7.3. Não estão incluídos no escopo do fornecimento os serviços de montagem de mesas, ornamentação, garçons, reposição durante os eventos ou fornecimento de louças e utensílios descartáveis, ficando a organização e distribuição a cargo da equipe interna do órgão.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1

8.1. Para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do CRAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), estimaram-se os quantitativos anuais com base na memória de cálculo e no histórico de atendimentos, conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade
1	Água Mineral potável sem gás 500ml	UND	97
2	Bolo de chocolate com recheio e cobertura (mínimo 1 kg)	UN	129
3	Bolo tipo inglês fatiado sabores variados (500g)	UN	162
4	Croissant Tamanho Mini (pacote de 1 kg pronto para consumo)	KG	259
5	Pão de Queijo tradicional assado (pacote de 1 kg)	KG	162
6	Pão Francês (50g)	UN	972

7	Refrigerante sabor Cola PET 2 Litros (Gelado)	UND	113
8	Refrigerante sabor Limão PET 2 Litros (Gelado)	UN	113
9	Refrigerante sabor Guaraná PET 2 Litros (Gelado)	UN	113
10	Salgados diversos tamanho festa (pacote de 1 kg pronto)	KG	324
11	Suco natural de Laranja 80% (1 Litro)	UN	227

JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A definição dos quantitativos de gêneros alimentícios e bebidas para o período de 12 (doze) meses tomou por base o histórico de atendimentos, o calendário das atividades socioassistenciais contínuas, as reuniões institucionais e os eventos comunitários promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o detalhamento técnico a seguir:

1. Rotina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e CRAS (Atividades Contínuas)

- **Público e Atendimento:** O SCFV atende continuamente a 04 grupos de crianças/adolescentes (120 participantes) e 02 grupos de idosos (60 participantes), totalizando **180 usuários cadastrados**.
- **Periodicidade:** As oficinas e encontros ocorrem semanalmente ao longo de **40 semanas no ano civil** (descontando os períodos de recesso escolar/operacional).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 79.916,31

9.1 O valor estimado da presente contratação é de R\$. 79.916,31 (Setentae nove mil,novecentos e dezeseis reais e trinta e um centavos)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O parcelamento do objeto justifica-se pelo fato de ser divisível, não acarretando prejuízos à integralidade da contratação, conforme disposto no art. 47 inciso II, da lei nº 14.133/2021. Tal medida visa à ampliação da competitividade, à mitigação de riscos de concentração de mercado e à obtenção de melhores condições para a Secretaria. Diante disso, propõe-se a realização da licitação por itens, de forma a segmentar o objeto em partes autônomas, cada uma representando um bem específico. Essa abordagem possibilita a participação de um número maior de fornecedores, promovendo maior concorrência e potencial redução de custos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Na presente demanda, não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento **institucional e operacional** das Secretarias Municipais, considerando as demandas recorrentes do Serviço de Convivência, reuniões, capacitações, e eventos por elas realizados ao longo do exercício.

Ainda que não haja Plano de Contratações anual formalmente instituído, a presente contratação decorre de **levantamento prévio de necessidades**, baseado no histórico de consumo, na programação administrativa das Secretarias e na previsão de eventos que demandam o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos, a economicidade e a racionalização das contratações.

A estimativa de quantitativos foi elaborada de forma **global e integrada**, considerando a possibilidade de atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme necessidade, dentro dos limites legais, contribuindo para a padronização, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

13.1. A contratação pretendida revela-se plenamente **viável, conveniente e oportuna** do ponto de vista técnico, operacional e orçamentário, proporcionando à Administração Pública Municipal os seguintes benefícios diretos:

- **Atendimento Contínuo e Eficiente:** Garantia do fornecimento regular e parcelado de gêneros alimentícios e bebidas para as ações continuadas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como reuniões, capacitações e eventos institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- **Padronização e Qualidade:** Definição prévia de especificações técnicas, condições de entrega e critérios rigorosos de higiene e validade, assegurando uniformidade, segurança alimentar e maior controle administrativo;
- **Otimização dos Recursos e Economia:** Estimativa global ajustada ao valor de **R\$ 79.916,31 (setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**, obtida a partir de ampla pesquisa de mercado, garantindo preços vantajosos e a correta aplicação dos recursos públicos;
- **Eficiência e Eficácia Processual:** Utilização do Sistema de Registro de Preços, reduzindo a tramitação de processos fracionados ou repetitivos para cada evento ao longo do ano;
- **Segurança Alimentar e Conformidade Sanitária:** Garantia de produtos frescos de panificação e confeitaria fabricados no dia da entrega, em estrito cumprimento às diretrizes da ANVISA e órgãos de fiscalização;
- **Flexibilidade Operacional:** Execução sob demanda e em remessas parceladas, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, preservando a previsibilidade orçamentária;
- **Estímulo ao Desenvolvimento Local:** Aplicação do tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) e do Pregão Eletrônico de âmbito local, fomentando a economia regional e mitigando riscos no transporte de perecíveis;
- **Valorização dos Usuários do SUAS:** Melhoria da qualidade do acolhimento das famílias, crianças, adolescentes e idosos atendidos na rede socioassistencial municipal.

13.2. Diante de todo o exposto, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, recomendando-se o prosseguimento do feito com a juntada deste Estudo Técnico Preliminar ao Termo de Referência para autuação da fase externa do certame licitatório.

14. Providências a serem Adotadas

14. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação pretendida, a Administração deverá adotar as seguintes providências preliminares:

- Realizar o **levantamento das necessidades** das Secretarias Municipais quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para reuniões e eventos institucionais;
- Efetuar a **estimativa de quantitativos e valores**, com base no histórico de consumo, na previsão de eventos e em pesquisa de preços de mercado;
- Definir as **especificações técnicas mínimas** dos gêneros alimentícios, assegurando padrões adequados de qualidade e segurança alimentar;
- Avaliar a **forma de contratação mais vantajosa**, considerando a possibilidade de contratação centralizada para atendimento às diversas Secretarias, com fornecimento conforme a demanda;
- Estabelecer as **condições gerais de fornecimento**, prazos de entrega, critérios de recebimento e responsabilidades das partes;
- Verificar a **disponibilidade orçamentária** para suportar as despesas decorrentes da contratação;
- Identificar os **riscos associados à contratação** e as medidas mitigadoras, especialmente quanto à qualidade, prazos de entrega e conservação dos alimentos perecíveis;
- Delimitar os **procedimentos de fiscalização e acompanhamento** da futura contratação, visando garantir a adequada execução do objeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para reuniões e eventos institucionais poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao uso de embalagens, ao transporte dos produtos e ao eventual descarte de resíduos orgânicos.

De forma geral, os impactos ambientais são considerados **de baixa magnitude**, podendo ser mitigados por meio das seguintes medidas:

- Priorizar fornecedores que adotem **boas práticas ambientais**, incluindo a utilização de embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível;
- Incentivar a **redução do desperdício de alimentos**, por meio do planejamento adequado das quantidades a serem fornecidas para cada evento;
- Promover a **destinação ambientalmente adequada dos resíduos**, especialmente resíduos orgânicos e embalagens, em conformidade com a legislação vigente;
- Estimular práticas de **logística eficiente**, reduzindo deslocamentos desnecessários e, consequentemente, a emissão de poluentes;

- Observar, quando aplicável, critérios de **sustentabilidade nas contratações públicas**, em consonância com as diretrizes ambientais e os princípios da administração pública.

Diante disso, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, não se configurando como impeditivos para a sua realização.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 A presente contratação visa a formação de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), lanches preparados (salgadinhos e bolos) e bebidas (água, sucos e refrigerantes), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. Da Necessidade e Interesse Público

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** é uma ferramenta essencial da Proteção Social Básica, que trabalha na prevenção de situações de risco social e no fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

A oferta de alimentação durante essas atividades não é apenas um suporte logístico, mas um **componente pedagógico e de acolhimento**. Muitos dos usuários atendidos (crianças, adolescentes e idosos) encontram-se em situação de vulnerabilidade nutricional, sendo o fornecimento de lanches e refeições de qualidade um fator determinante para a assiduidade e eficácia das intervenções socioeducativas.

16.2 . Da Finalidade Específica

- **Atividades Socioeducativas:** Atendimento diário aos grupos do SCFV, onde a alimentação é parte integrante do cronograma de atividades.
- **Eventos e Reuniões Comunitárias:** Realização de conferências, fóruns, oficinas com famílias e datas comemorativas que visam a integração do público-alvo com a rede de assistência social.
- **Logística de Atendimento:** Manutenção do fornecimento de água mineral e insumos para os servidores e usuários nas unidades de atendimento da Secretaria.

16.3. Da Escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)

A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Imprevisibilidade do Consumo Exato:** Devido à rotatividade de usuários e à natureza dos eventos, não é possível determinar com exatidão o quantitativo a ser entregue de uma única vez.
- **Fracionamento de Entregas:** Alimentos perecíveis, bolos e salgados exigem entrega imediata e consumo fresco, tornando a compra por SRP a mais eficiente para evitar desperdícios e dispensar a necessidade de grandes estoques.
- **Celeridade Administrativa:** O SRP permite que a Secretaria requisiute os itens conforme a demanda real, garantindo agilidade no atendimento às programações sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada evento.

16.4. Da Economicidade e Eficiência

Ao registrar os preços, a Administração Pública garante valores fixos e vantajosos, obtidos através da ampla concorrência, protegendo-se contra flutuações de mercado e garantindo a continuidade do serviço público essencial prestado pela Assistência Social.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NEISA DE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO SOCIAL